

**PORTARIA COREN-MA Nº 633 DE 26 DE JUNHO DE 2026**

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 75, de 08 de abril de 2026, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina, para o período de 08/04/2026 a 04/10/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 297/2025 e homologado pela Decisão Cofen nº 282/2025, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 00235.001385/2026-16 - referente a Alteração de nomenclatura de cargos comissionados/funções gratificadas;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da nomenclatura dos cargos já existentes de acordo com a reorganização e estrutura da Administração Pública;

CONSIDERANDO que vários cargos já são ocupados por servidores designados anteriormente;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA nº 126/2026 - 1900754;

CONSIDERANDO a deliberação na 645ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP, realizada de 08 a 09 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a nomenclatura dos cargos especificados a seguir, de acordo com a Decisão Coren-MA nº 59/2026:

CARGO COMISSIONADO	DECISÃO Nº 117/2024	DECISÃO Nº 59/2026
	Coordenador Administrativo Financeiro	Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro
	Coordenador do Atendimento/ Recepção	Chefe do Setor de Atendimento
	Coordenador de Cobrança e Dívida Ativa	Chefe do Setor de Negociação e Dívida Ativa
	Coordenador de Fiscalização	Chefe da Divisão de Fiscalização

FUNÇÃO GRATIFICADA	Controlador	Controlador Geral
	Ouvidor	Ouvidor Geral
	Coordenador de Registro e Cadastro	Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
	Coordenador do Setor de Contabilidade	Chefe da Divisão de Contabilidade
	Coordenador de Recursos Humanos	Chefe do Setor de Recursos Humanos
	Coordenador da Gestão de Contratos	Gestor de Contratos
	Coordenador de Protocolo	Chefe do Setor de Protocolo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Drª TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Coren-MA nº 336.138-ENF

Presidente Interina



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Presidente Interino**, em 26/06/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1900836** e o código CRC **7A4A4719**.